



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1855/2012**

**Conceder licença Maternidade à servidora LEIA ALVES CORREIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder á servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.892-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 07 de outubro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERIORES

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Avaliação da Administração Pública, realizada em 12/10/12.

Presidência: Sr. [Nome] - Presidente da Comissão  
Participaram: Sr. [Nome] - Secretário de Administração  
Sr. [Nome] - Coordenador de Planejamento e Avaliação

Aberto o expediente, o Sr. [Nome] fez uma breve introdução sobre a importância da reunião e a necessidade de alinhamento das ações da Comissão. Em seguida, o Sr. [Nome] apresentou o relatório de atividades realizadas no período anterior, destacando os pontos de avanço e os desafios enfrentados. O Sr. [Nome] também apresentou o plano de trabalho para o próximo período, com ênfase na melhoria da gestão pública e na otimização dos recursos.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12/ Outubro 12012  
DE Nº 9.602  
UMUARAMA, 15-1-10 12012  
695-444-73  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO